



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0372/2022-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0372/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO - LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO -LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o **Sra. CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 275****-93 SSP-CE e CPF nº 820.***.***-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **CONTRATO Nº 0372/2022-SMS**, proveniente da Inexigibilidade nº **22013 - SMS**, cujo objeto são os "Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS", conforme processo nº **P406418/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **CONTRATO Nº 0372/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 682.266,80(Seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do **CONTRATO Nº 0372/2022**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **20/09/2025 a 20/09/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;

0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000;



0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000;
0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 18/09/2025 16:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES ARAUJO
Data: 18/09/2025 16:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES
CPF nº 820.***.***-00
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 18/09/2025 16:37:56
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Rita Paiva de Lencastre
073.884.943-08

2. Ana Carolina A. Chaves
624.581.153-81

GESTOR DO CONTRATO. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Samylle Carvalho Félix - Cirurgiã Dentista da Célula de Odontologia da Central de Abastecimento Farmacêutica. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline de Fatima Theresa Ladeira. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0369/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.244/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO Nº 0369/2022-SMS, proveniente da Inexigibilidade nº 22012 - SMS, cujo objeto são os “Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS”, conforme processo nº P406411/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do CONTRATO Nº 0369/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 477.770,33 (Quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e setenta reais trinta e três centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do CONTRATO Nº 0369/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2025 a 20/09/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Mont Alverne Lopes Parente. DATA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0372/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO Nº 0372/2022-SMS, proveniente da Inexigibilidade nº 22013 - SMS, cujo objeto são os “Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS”, conforme processo nº P406418/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do CONTRATO Nº 0372/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 682.266,80 (Seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais oitenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do CONTRATO Nº 0372/2022, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2025 a 20/09/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0382/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURELIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO Nº 0382/2022-SMS, proveniente da IN22016-SMS, cujo objeto são os “Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS”, conforme processo nº P406402/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do CONTRATO Nº 0382/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 714.907,18 (Setecentos e quatorze mil novecentos e sete reais dezoito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do CONTRATO Nº 0382/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/09/2025 a 27/09/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre Rangel Mendes Carneiro. DATA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0395/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001 - 78. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0395/2022-SMS, proveniente do PE22022-SEPLAG, cujo objeto é a “prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, para os servidores, trabalhadores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi”, conforme processo nº P407606/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0395/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0395/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 04/10/2025 a 04/10/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Carlos Bandeira de Mello. DATA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2025 – SEJUC - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. AGENTE CULTURAL: ROMUALDO DA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 627.***.***-04. OBJETO: Este termo de execução cultural tem por objeto o reconhecimento e valorização dos pontos de cultura (COLETIVOS), por meio de premiação da iniciativa selecionada no edital de chamamento público nº CH25002-SEJUC, conforme processo administrativo nº P380985/2025. VALOR: R\$12.323,20 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 35 35.01 13.392.0048.2.598. 33.90.48.00 1.719.0000.00 35 35.01 13.392.0048.2.598. 33.90.39.00 1.719.0000.00 (FONTE DE RECURSOS FEDERAL). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo de execução cultural é de 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. AGENTE CULTURAL: ROMUALDO DA SILVA TEIXEIRA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - COMDEMA - Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho por meio deste convocá-lo (a) para a 3ª Reunião Ordinária deste Colegiado, a realizar-se, com início, impreterivelmente, às 14h, do dia 29 de setembro de 2025, na Sala Coworking da Cadeia Criativa, localizada na Rua Desembargador Moreira Rocha, 1030, que teremos a seguinte pauta e ordem do dia a saber: Acompanhamento das atividades da Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental e da Câmara Técnica Permanente de Políticas Públicas e Meio Ambiente.; O Papel da Agência Municipal do Meio Ambiente na Gestão de Unidades de Conservação. Informes. Informamos ainda que, de acordo com o Regimento Interno do COMDEMA, conforme Art. 21, parágrafo primeiro: “As reuniões do Colegiado iniciar-se-ão na hora estabelecida na pauta com a presença de 1/3 de seus membros, em primeira chamada, e 20 (vinte) minutos após com o número de conselheiros presentes”. Sobral - CE, na data da assinatura. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - PRESIDENTE DO COMDEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PCS-CE-01.100625 SEDESP
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 01.250925-SEDESP - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.100625 SEDESP - Objeto: contratação de empresa para a construção do espaço esportivo comunitário (Novo PAC) Tipo A, no Município de Santa Quitéria-CE - Contratada: PVR CAETANO LTDA, CNPJ nº 40.705.347/0001-54 - Valor: R\$ 1.389.909,12 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e nove reais e doze centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2025 - Vigência: 12 (dose) meses - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues (CONTRATANTE); Paulo Vitor Ramos Caetano (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 20240166 - PE 060.2023-SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados e equipamentos com reposição de peças, bem como, a instalação/desinstalação, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Empresa vencedora: Diferencial Serviços e Empreendimento LTDA, CNPJ/MF Nº 24.880.194/0001-25. Dotação Orçamentaria: Exercício 2024 Atividade 0601.121220085.2.027 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 55.675,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123650085.2.038 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 40.436,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123650085.2.037 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 122.122,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123660085.2.040 Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 20.614,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123670085.2.042 Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 19.984,50. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Impostos e Transferência - Educação, 1550000000 Transferência do Salário - Educação e 1571000000 Transferência de Convênio - Estado/Educação. Cleane Pontes de Queiroz, Ordenadora de despesas, Secretaria de Educação. Data da Assinatura do Contrato, 05 de fevereiro de 2024. São Gonçalo do Amarante - CE.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 20250520 - PE 041.2024-SEDUC. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da Rede Pública Escolar do Município São Gonçalo do Amarante - CE. Empresa vencedora: L H Castro de Andrade Filho Comercio, CNPJ/MF Nº 22.684.715/0001-43. Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Atividade 0601.123650085.2.039 Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 106.474,20, Exercício 2025 Atividade 0601.123650080.2.036 Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 106.474,20, Exercício 2025 Atividade 0601.123610080.2.031 Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 425.931,84, Exercício 2025 Atividade 0601.123660085.2.041 Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 35.503,08, Exercício 2025 Atividade 0601.123670085.2.043 Programa Alimentação Escolar - Ensino Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 35.503,08. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Impostos e Transferência - Educação, 1550000000 Transferência do Salário - Educação e 1571000000 Transferência de Convênio - Estado/Educação. Cleane Pontes de Queiroz, Ordenadora de despesas, Secretaria de Educação. Data da Assinatura do Contrato, 01 de setembro de 2025. São Gonçalo do Amarante - CE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.2023-SRP

Pregão Eletrônico Nº 060.2023-SRP - Adjudicação e Homologação. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados e equipamentos com reposição de peças, bem como, a instalação/desinstalação, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, junto a Secretaria de Educação do Município. Empresas Vencedoras: Diferencial Serviços e Empreendimento LTDA, CNPJ/MF Nº 24.880.194/0001-25, com o valor global de R\$ 299.269,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais) - CT COMTEC Comercio e Tecnologia LTDA, CNPJ/MF Nº 12.332.219/0001-77, com o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Adjudicado em 16 de janeiro de 2024 e homologado em 29 de janeiro de 2024, pela Respectiva Ordenadora de Despesas, Cleane Pontes de Queiroz, Secretaria de Educação. O Presente processo na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante-CE, 26 de setembro de 2025.
CLEANE PONTES DE QUEIROZ
Ordenadora de Despesas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 041.2024-SEDUC

Pregão Eletrônico Nº PE 041.2024-SEDUC - Adjudicação e Homologação. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da Rede Pública Escolar do Município São Gonçalo do Amarante - CE, junto a Secretaria de Educação do Município. Empresas Vencedoras: L H Castro de Andrade Filho Comercio, CNPJ/MF Nº 22.684.715/0001-43, com o valor global de R\$ 1.156.799,20 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ/MF Nº 41.600.131/0001-97, com o valor global de R\$ 5.170.384,32 (cinco milhões, cento e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) - Comercial Eficaz LTDA, CNPJ/MF Nº 51.186.050/0001-46, com o valor global de R\$ 1.306.119,44 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Adjudicado e homologado em 02 de setembro de 2024, pela Respectiva Ordenadora de Despesas, Cleane Pontes de Queiroz, Secretaria de Educação. O Presente processo na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante-CE, 26 de setembro de 2025.
CLEANE PONTES DE QUEIROZ
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 141/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0141/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.951.664/0001-86. Da Fundamentação: O Edital do Pregão Eletrônico Nº PE 25054-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar I (diversos) destinados às Unidades de Saúde da SMS de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da CONTRATADA. V. Global: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Data da Ass: 24/09/25. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Viviane de Lima Maia. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO

CONT. Nº 145/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0145/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 25.341.162/0001-14 MATRIZ. Da Fundamentação: O Edital do Pregão Eletrônico Nº PE 25015-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos I destinados às Unidades de Saúde da SMS de Sobral, nas condições estabelecidas no T.R. do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P389604/2025. V. Global: R\$ 73.533,80 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no DOM e a divulgação no PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os art.105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Data da Ass: 24/09/25. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Caroline de Fatima Theresa Ladeira. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 369/2022-SMS
Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0369/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: LABORATÓRIO CLINICO DE SOBRAL, CNPJ nº 03.335.054/0001-04. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0369/2022-SMS, proveniente do Processo P406411/2025, da IN22012-SMS. Do Valor: será renovado em R\$ 477.770,33 (Quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e setenta reais trinta e três centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 20/09/2025 a 20/09/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993. Data da Ass.: 19/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Antônio Mont Alverne Lopes Parente. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 372/2022-SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0372/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA, CNPJ Nº 05.609.698/0001-60. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0372/2022-SMS, proveniente do processo P406418/2025, da IN22013-SMS. Do Valor: será renovado em R\$ 682.266,80 (Seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais oitenta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 20/09/2025 a 20/09/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993. Data da Ass.: 18/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Cláudia Luciana De Sousa Alves. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 382/2022-SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0382/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA, CNPJ Nº 07.819.543/0001. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0382/2022-SMS, proveniente do processo P406402/2025, da IN22016-SMS. Do Valor: será renovado em R\$ 714.907,18 (Setecentos e quatorze mil novecentos e sete reais dezoito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 27/09/2025 a 27/09/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993. Data da Ass.: 24/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Alexandre Rangel Mendes Carneiro. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 395/2022-SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0395/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, CNPJ nº 63.303.267/0001 - 78. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0395/2022-SMS, proveniente do Processo P407606/2025, decorrente do PE22022-SEPLAG. Do Valor: será renovado em R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais). Da Vigência e Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 04/10/2025 a 04/10/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, Art. 65, II, "d", e §5º, da Lei nº 8.666/1993. Data da Ass.: 24/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marcos Antônio de Carvalho. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025/CP

Aviso de Adendo ao Edital - Concorrência Eletrônica Nº 007/2025/CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços da construção Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil) no Município de Tamboril, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril - CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações, no Sistema Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas. Informamos que o Inicio da Sessão de Disputa de Preços será as 08h do dia 14 de Outubro de 2025.

Tamboril-CE, 26 de Setembro de 2025.
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
Agente de Contratação

